O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 081/2024

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - Tenente-coronel Marcos de Carvalho Fernandes - a Justificativa para Construção do Prolongamento da Adutora da Serra de Santana para a Comunidade Serrinha, Zona Rural do Município de Currais Novos - RN.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de providências acerca dos transtornos vivenciados pelos moradores da Comunidade de Serrinha, faz-se necessário a Justificativa para Construção do Prolongamento da Adutora da Serra de Santana para a Comunidade Serrinha, Zona Rural do Município de Currais Novos - RN.

A comunidade Serrinha, localizada em uma área de difícil acesso, enfrenta sérios problemas de abastecimento de água potável, impactando diretamente a qualidade de vida das aproximadamente 30 famílias que ali residem. Atualmente, essa comunidade depende exclusivamente das águas da chuva no período de inverno e do abastecimento por meio de carros-pipa durante a estiagem, o que gera uma situação de vulnerabilidade hídrica e social, especialmente nos períodos de seca prolongada.

Diversas tentativas de perfuração de poços tubulares na região foram realizadas, mas, infelizmente, não obtiveram êxito em encontrar fontes de água suficientes ou com vazão adequada para atender à demanda das famílias. Essa condição agrava ainda mais o cenário, deixando a comunidade sem uma solução estável e segura de abastecimento.

Diante dessa realidade, a proposta de prolongamento da Adutora da Serra de Santana para a comunidade Serrinha torna-se uma solução viável e urgente para garantir o acesso à água potável de forma permanente e regular. A adutora, que já abastece outras localidades próximas, seria estendida para contemplar essa área, assegurando um fornecimento contínuo e adequado, além de reduzir os custos e os riscos associados ao uso de carros-pipa, que são temporários e muitas vezes insuficientes.

Além de ser um direito básico, o acesso à água potável é um fator fundamental para a saúde pública, a dignidade e o desenvolvimento das famílias. A falta de água compromete a higiene, a nutrição e a própria subsistência, agravando a situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a intervenção da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte no prolongamento da adutora é essencial para proporcionar uma solução duradoura para o abastecimento de água na comunidade Serrinha, promovendo melhoria significativa nas condições de vida da população local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Centro Administrativo do Estado - BR 101- Km 0 - Lagoa Nova Natal/RN - CEP: 59.064-901).

Currais Novos/RN, 18 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 18/10/2024 11:16:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador